

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete Superintendência do Gabinete do Prefeito

## Superintendência do Gabinete do Prefeito Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

## Ofício n.º 2412/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora **Majorie Catherine Capdeboscq**Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

- 1. Em atenção ao Requerimento n.º 536/2025 (0375435/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há previsão para regularizar o atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Iguatemi; a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Gerência de Saúde Bucal, informa que foi realizado um levantamento detalhado das vacâncias existentes em todas as categorias funcionais no âmbito da pasta.
- 2. A medida adotada tem como objetivo subsidiar a Administração Pública na análise e na adoção das providências necessárias à recomposição do quadro de pessoal, por meio da convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos atualmente vigentes.
- 3. A Secretaria ressalta que, mesmo diante da demanda por mais profissionais, os pacientes continuam sendo devidamente atendidos e acompanhados, de acordo com suas necessidades específicas, sem prejuízo à assistência prestada.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Chefe de Gabinete**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida</u> <u>Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 6154282 e o código CRC 9639C4E3.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003608-3

SEI nº 6154282